



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 4/7/01	
D.O.U. 9/7/01	Seção 1E.P.55
ATO: PM. 1413	4/7/01
D.O.U. 9/7/01	Seção 1E.P.49

701/01

INTERESSADO: Junta de Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo		UF:SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Comércio Exterior e em Gestão de Serviços de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Administração e Informática, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.007011/2000-24		
PARECER : CNE/CES 07/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6 /6/2001

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, de autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Comércio Exterior e em Serviços de Turismo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Administração e Informática, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,.

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria SESu/MEC 2.108/2000, prorrogada pela Portaria 2.578/2000, de 28/9/2000, após visita e exame das condições existentes para a oferta do curso e das habilitações, apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior e Gestão de Serviços de Turismo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral. A Comissão atribuiu o conceito global "A" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP-289/2001, ratificou o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora.

II - VOTO DO RELATOR(A):


Do exposto, voto favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações em Comércio Exterior e em Gestão de Serviços de Turismo, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em

regime semestral, com o conceito global "CMB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Administração e Informática, mantida pela Junta de Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo, ambas com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Determinamos ainda que a Instituição:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC 1.647/2000, artigo 4º, de 28 de julho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no Catálogo, conforme Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997;
- proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

Brasília-DF, 06 de junho de 2001.


Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Serpa

907/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 532 /2001

Processo n.º : 23000.007011/2000-24
Interessada : JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ n.º : 60.974.680/0001-76
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior e Gestão de Serviços de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Administração e Informática, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Junta de Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior e Serviços de Turismo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Administração e Informática, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria n.º 2.108, de 18 de agosto de 2000, e publicada no DOU de 22 de agosto de 2000, constituída pelos professores Norberto Hoppen, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Antônio Barbosa Lemos Júnior, da Universidade Federal do Paraná, Luiz Gonzaga Godoi Trigo, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Rosana Louro Ferreira Silva, da Representação do MEC no Estado de São Paulo.

Cumprе informar, que o professor Luiz Gonzaga Godoi Trigo, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, foi substituído pela professora Tânia Guimarães Omena, da Universidade Veiga de Almeida, conforme Portaria n.º 2.578, de 28 de setembro de 2000. Entretanto, não consta do relatório da Comissão Avaliadora a participação da professora indicada.



OK
C.P.
B.C.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição no período de 8 a 10 de novembro de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior e Gestão de Serviços de Turismo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, em regime semestral. Atribuiu às condições iniciais de oferta do curso o conceito global "A".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante Parecer Técnico n.º 289/2001 – MEC/SESu/DEPES/COESP, ratificou o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora.

Cumprе informar que a Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal.

II – MÉRITO

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Itens avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	A
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	A
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	A
Conceito final	A

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior e Gestão de Serviços de Turismo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, em regime semestral, com conceito global "CMB" atribuído às

SR 7011

condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Administração e Informática, estabelecida à rua Ministro de Godoi, nº 829, Perdizes, na cidade de São Paulo mantida pela Junta de Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu MEC n.º 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e

- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997;

- proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC n.º 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 5 de abril de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.007011/00-24

Instituição: Faculdade Batista de Administração e Informática

Rua Ministro de Godoi, nº 829 - Perdizes – São Paulo/SP

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Comércio Exterior e Gestão de Serviços de Turismo	Junta de Educação da Convenção Batista do Estado de São Paulo	200	Noturno	Semestral	3.180 horas/aula	4 anos	7 anos

- Integralização Curricular

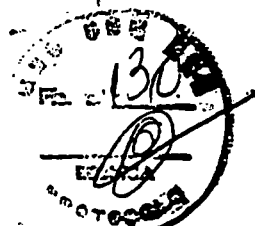
A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do Conhecimento	Totais
Doutores	Administração de Empresas, Matemática, Informática, Administração de Recursos Humanos	05
Mestres	Psicologia da Educação	01
Especialistas	Administração Geral, Direito	02
Graduados	Economia	01
TOTAL		09

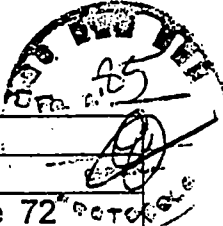
Regime de trabalho: A Comissão Avaliadora constatou que há adequação da formação dos professores às disciplinas que irão ministrar. No quadro constante no processo sobre o regime de trabalho, a Comissão constatou que do total de professores contratados, 4 tem regime de trabalho em tempo integral, 3 tem regime de trabalho em tempo parcial e 2 professores são horistas. O coordenador do curso é doutor em Administração, e possui vasta experiência acadêmica e profissional e tem regime de trabalho em tempo integral. A Comissão atribuiu ao coordenador o conceito "A".



5.) Item 18. Corpo Docente para o Curso Proposto:



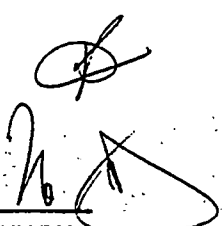
18. CORPO DOCENTE PARA O CURSO PROPOSTO					
NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO DA TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA(S) SOB SUA RESPONSABILIDADE	PERÍODO LETIVO
Cido Erico Roesler	Doutor	Administração de Empresas	Integral	Teoria organizacional Gestão de Empresarial Organização Sist. Métodos	1 2 4
Alfredo G.S. Nascimento	Especialista Mestrando	Administração Geral Administração de Serviços de Turismo	Parcial	Contabilidade Geral Gestão de Custos Infraestrutura e Turismo Planj. Gestão Serv. Turismo	1 2 5 7
Antonio Aparecido Lourençato	Graduado Mestrando	Economia	Parcial	Microeconomia Macroeconomia Economia de Empresas	1 2 3
Heloisia M. K. N. Roesler	Doutora	Administração de RH	Integral	Metodologia Científica Administração de RH	1 2,3
Diógenes M.L. Martin	Graduado Mestre Doutor	Economia e Direito Administração Administração	Parcial	Matemática Financeira Globalização e Competit. Administração Financeira	2 3,4 5,6
Marlene A. Dias	Doutora	Matemática	Integral	Matemática Estatística	1 3
Leucio A. Guerra	Doutor	Informática	Integral	Informática	1,2
Cláudio Olivetto	Especialista	Direito	Horista	Instituições de Direito Legislação social e tributária	2,3,4
Humberto L. Aragão Fº	Mestre	Literatura	Horista	Filosofia e Ética	3
Paulo Arthur Buchvitz	Mestre Doutorando	Psicologia da Educação Psicologia da Educação	Horista	Teologia e Cultura Psicologia Sociologia	2 3 4
Branca Granatic	Mestre	Língua Portuguesa	Horista	Português Instrumental Inglês Instrumental	5 5,6
A CONTRATAR	Doutor	Administração de Empresas	Integral	Comp. Estr. Dir. Empresarial Elaboração de Projetos Adm. Serviços Informática	3 4 4
A CONTRATAR	Mestre	Marketing	Horista	Marketing de Serviços Pesquisa de Marketing Tópicos de Marketing	5 6,7 8
A CONTRATAR	Especialista	Comércio Exterior	Horista	Comportamento Consumidor Sist. Comércio Exterior	4,7 5,6
A CONTRATAR	Mestre	Administração Mercadológica	Parcial	Adm. Mercadológica Mercados Turísticos Decisões de Marketing	4 5 7
A CONTRATAR	Graduado	Experiência na área	Horista	Teoria e Prática Cambial	4,5,6,7
A CONTRATAR	Especialista	Direito Comercial e/ou Aduaneiro	Horista	Direito Comercial Legislação Aduaneira	5,6 7,8
A CONTRATAR	Doutor	Administração	Parcial	Adm. Produção Adm. Materiais	5,6 5,6
A CONTRATAR	Mestre	Administração Estratégica	Parcial	Modelos Negociação Adm. Estratégica	7 8
A CONTRATAR	Especialista	Turismo	Horista	Introdução ao Turismo Serviços de Turismo	3 6
A CONTRATAR	Graduado	Experiência na área	Horista	Antropologia e Geo Humana Ecologia e Meio Amb.	3 4
A CONTRATAR	Especialista	Nutrição e Higiene	Horista	Nutrição e Alimentação Higiene e Segurança	6 7
A CONTRATAR	Especialista	Turismo	Horista	Planej. Org. Eventos	7
A CONTRATAR	Especialista	Turismo	Horista	Projetos Hoteleiros	8
A CONTRATAR	Graduado	Experiência na área	Horista	Legislação Amb. e Turismo	6

3.5 – Quadro com as justificativas das disciplinas alteradas.


DISCIPLINA/SEMESTRE	JUSTIFICATIVA
3º SEMESTRE	
Comportamento, estrutura e direção empresarial	Redução da carga horária de 72 para 36 horas para fins de adequação à Resolução nº 2/93.
Legislação social e tributária	Aumento da carga horária de 36 para 72 horas para fins de adequação à Resolução nº 2/93.
6º SEMESTRE	
Inglês Instrumental II	Redução da carga horária de 72 para 36 horas para fins de adequação à Resolução nº 2/93.

3.6 – Quadro com a nova Grade Curricular**Habilitação em Comércio Exterior:**

	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º Semestre		
	Teoria Organizacional	72
	Contabilidade Geral	72
	Microeconomia	72
	Matemática	72
	Informática I	36
	Metodologia Científica	36
2º Semestre		
	Gestão Empresarial	72
	Gestão de Custos	72
	Administração de RH I	36
	Macroeconomia	36
	Matemática Financeira	36
	Instituições de Direito	36
	Informática II	36
	Teologia e Cultura	36
3º Semestre		
	Globalização e Competitividade	72
	Administração de RH II	36
	Economia de Empresas	72
	Estatística	72
	Legislação Social	36
	Filosofia e Ética	36
	Psicologia	36
4º Semestre		



	Comportamento, Estrutura e Direção Empresarial	72
	Legislação Tributária	36
	Comportamento do Consumidor	36
	Organização, Sistemas e Métodos	36
	Administração de Sistemas de Informação	72
	Administração Mercadológica	72
	Sociologia	36



Handwritten signatures and initials.



5º Semestre		
	Administração Financeira I	72
	Administração da Produção I	36
	Administração de Materiais I	36
	Gestão de Projetos	36
	Sistemática de Comércio Exterior I	36
	Teoria e Prática Cambial I	36
	Direito Comercial I	36
	Português Instrumental I	36
	Inglês Instrumental I	36
6º Semestre		
	Pesquisa de Marketing I	36
	Administração Financeira II	72
	Administração da Produção II	36
	Administração de Materiais II	36
	Sistemática de Comércio Exterior II	36
	Teoria e Prática Cambial II	36
	Direito Comercial II	36
	Inglês Instrumental II	72
7º Semestre		
	Pesquisa de Marketing II	36
	Decisões de Marketing	36
	Modelos de Negociação	36
	Teoria e Prática Cambial III	36
	Legislação Aduaneira I	36
	Espanhol Instrumental I	36
	Seminários I	72
	Trabalho de Conclusão Interdisciplinar I	72
	Estágio Supervisionado I	150
8º Semestre		
	Tópicos de Marketing	36
	Administração Estratégica	72
	Teoria e Prática Cambial IV	36
	Legislação Aduaneira II	36
	Espanhol Instrumental II	36
	Seminários II	72
	Trabalho de Conclusão Interdisciplinar II	72
	Estágio Supervisionado II	150
Carga Horária Total		3180 hs

Habilitação em Gestão de Serviços de Turismo:



	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º Semestre		
	Teoria Organizacional	72
	Contabilidade Geral	72
	Microeconomia	72
	Matemática	72
	Informática I	36
	Metodologia Científica	36
2º Semestre		
	Gestão Empresarial	72
	Gestão de Custos	72
	Administração de RH I	36
	Macroeconomia	36
	Matemática Financeira	36
	Instituições de Direito	36
	Informática II	36
	Teologia e Cultura	36
3º Semestre		
	Comportamento, Estrutura e Direção Empresarial	36
	Administração de RH II	36
	Introdução ao Turismo	36
	Antropologia e Geografia Humana	36
	Estatística	72
	Legislação Social e Tributária	72
	Filosofia e Ética	36
	Psicologia	36
4º Semestre		
	Globalização e Competitividade	72
	Ecologia, Meio Ambiente e Turismo	36
	Gestão de Projetos	36
	Organização, Sistemas e Métodos	36
	Administração de Sistemas de Informação	72
	Administração Mercadológica	72
	Sociologia	36

[Handwritten signature]



5º Semestre		
	Administração Financeira I	72
	Administração da Produção I	36
	Administração de Materiais I	36
	Infraestrutura e Turismo	36
	Marketing de Serviços de Turismo	36
	Mercados Turísticos	36
	Direito Comercial I	36
	Português Instrumental I	36
	Inglês Instrumental I	36
6º Semestre		
	Administração Financeira II	72
	Administração da Produção II	36
	Administração de Materiais II	36
	Serviços de Turismo	72
	Nutrição e Alimentação	36
	Legislação Ambiental e de Turismo	72
	Inglês Instrumental II	36
7º Semestre		
	Planejamento e Gestão de Serviço de Turismo	72
	Planejamento e Organização de Eventos	36
	Comportamento do Consumidor	36
	Higiene e Segurança	36
	Espanhol Instrumental I	36
	Seminários I	72
	Trabalho de Conclusão Interdisciplinar I	72
	Estágio Supervisionado I	150
8º Semestre		
	Projetos Hoteleiros	72
	Administração Estratégica	72
	Tópicos de Marketing	36
	Espanhol Instrumental II	36
	Seminários II	72
	Trabalho de Conclusão Interdisciplinar II	72
	Estágio Supervisionado II	150
Carga Horária Total		3180 hs